

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 145/2025 DO PROCESSO Nº 2025-W3V1Z

Considerando o Termo de Fomento 145/2025 formalizado, onde o prazo de vigência encerra-se em 31/01/2026, retificasse a publicação do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Edição 26638, pág. 130, do dia 30/12/2025, protocolo de nº 1699073.

ONDE SE LÊ "Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 15/01/2026"

LEIA-SE "Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/01/2026".

Vitória, 26 de janeiro de 2026.

FERNANDA MARIA SOUZA

Secretária de Estado de Esportes e Lazer
(decreto nº 2783-s, de 17.12.2025)

Protocolo 1715182

